



**INDICAÇÃO Nº 224/2025**

O Vereador **EDUARDO ALVES DE ALMEIDA**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes – Prefeito Municipal**, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que estude a viabilidade de aquisição de 2 (dois) tablets para utilização pela equipe técnica responsável pela vistoria de habite-se, junto à Secretaria Municipal de Obras e Engenharia.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo facilitar e agilizar o processo de vistoria para emissão de habite-se, permitindo que os fiscais realizem registros fotográficos, preencham checklists digitais e acessem processos em tempo real diretamente no local da vistoria.

Além disso, a medida se mostra coerente com o processo de digitalização e desburocratização dos serviços públicos já em curso no município, que atualmente utiliza a plataforma APROVA DIGITAL para tramitação de projetos, licenciamentos e alvarás de construção.

Com a aquisição dos tablets, será possível:

- Melhorar a eficiência e produtividade da equipe de fiscalização;
- Reduzir o uso de papel, evitando impressão de processos volumosos para vistoria;
- Garantir maior segurança e integridade dos dados, com armazenamento direto no sistema;
- Aprimorar o atendimento aos contribuintes, agilizando a liberação dos habite-se e proporcionando maior transparência.

Por tais motivos, indico especial atenção e providências quanto a esta demanda, que representa um investimento de baixo custo frente aos benefícios gerados à administração pública e à população.

Por tratar-se de matéria de relevante interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 23 de julho de 2025.

**Eduardo Alves de Almeida**  
Vereador/PODE

